

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - METAS PRONTO SOCORRO - 2025

Instituição Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Endereço: Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Centro – Mogi das Cruzes

Finalidade Estatutária – Manter, administrar, desenvolver as atividades ambulatoriais e hospitalares, visando a excelência no atendimento ao paciente.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares de urgência e emergências no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo a demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE, nas especialidades de clínica médica, clínica pediátrica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e ginecológica, clínica anestesia, clínica traumatológica e ortopedia, Neurologia clínica e cirúrgica, avaliação cardiológica 24 horas e fisioterapia e os serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento – SADT: radiologia, ultrassonografia, patologia clínica, tomografia computadorizada, transporte equipado de ambulância intermunicipal, para os pacientes exclusivamente em atendimento no pronto socorro que precisarem ser transferidos para outra unidade ou transportados para a realização de exames complementares.

A Santa Casa de Mogi das Cruzes desenvolve suas atividades há 150 anos, é referência para os municípios da região do Alto Tietê, atingindo uma população de aproximadamente 480 mil habitantes, contêm 182 leitos distribuídos nas clínicas: Médicas, Obstétrica, Cirúrgica e Ortopédica, possui um Pronto Socorro que atende cerca de 114.517 pacientes no ano, 100% desses atendimentos são realizados pelo SUS, prestando atendimento médico-hospitalar aos munícipes de Mogi das Cruzes e região, é uma entidade privada e filantrópica, portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma meios para atender seus objetivos em manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.



A Santa Casa realiza um atendimento que envolve um conjunto de ações de natureza individual e coletiva para solução de problemas de saúde da população com enfoque micro regional, com a prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime de baixa e média complexidade.

São oferecidos ainda atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro, que funciona ininterrupto por 24 horas no bloco hospitalar situado à Rua Barão de Jaceguai nº 1.148, e oferece: recepção, consultórios, sala de curativos, sala de inalação, sala de recuperação, sutura, sala de urgência, sala para gesso, sala de drenagem, radiologia, laboratório de análises clínicas e farmácia básica para Urgência.



Contemplando equipe médica constituída por profissionais das seguintes áreas: Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurologia, Ginecologia/Obstetrícia, que está em consonância com a Resolução CFM nº 1451/95.

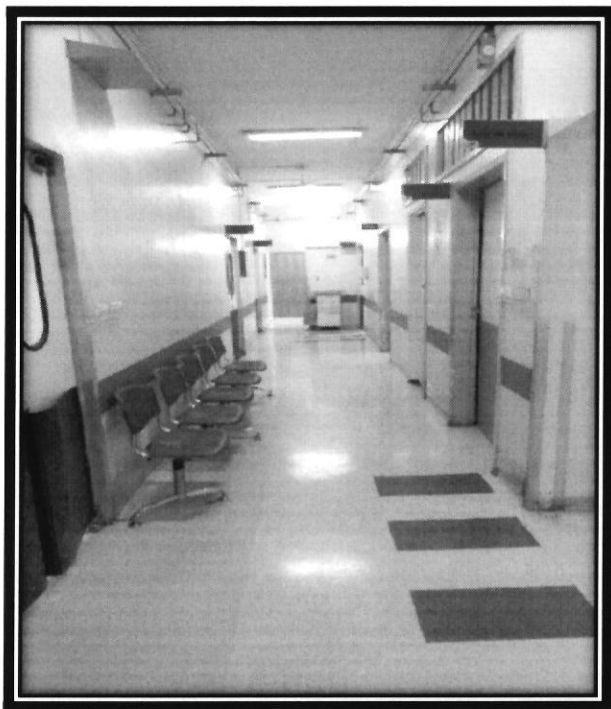
A demanda de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, em casos mais críticos, onde é necessária a transferência para outros centros, são realizadas via CROSS (Central Reguladora de Ofertas e serviços de saúde).

Nas especialidades atendidas na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, os pacientes são assistidos de acordo com a capacidade física e operacional em conformidade com normas técnicas de serviço de Urgência e Emergência, podendo ficar em observação no período máximo de 24 horas.

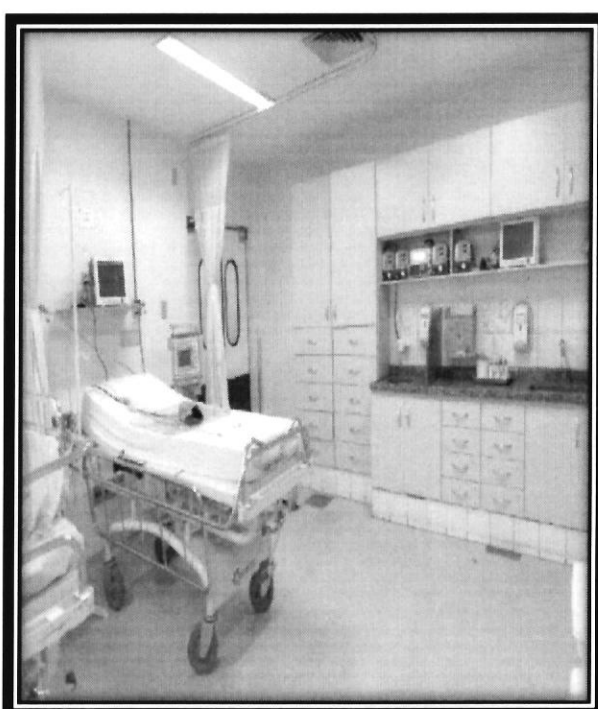
O paciente terá total cobertura ou retaguarda para internações que se fizerem necessárias, bem como, assistência farmacêutica, enfermagem, nutrição além de todos os recursos disponíveis de diagnóstico e tratamento ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com as normas vigentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Vigilância Sanitária.

Entre os atendimentos oferecidos no Pronto Socorro, destacamos:

- Pequenas cirurgias, com fornecimento dos respectivos materiais, bem como serviços de centro cirúrgico e instalações correlatas;
- Medicamentos necessários ao atendimento no Pronto Socorro;
- Profissionais treinados e capacitados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Alimentação com observância de dietas prescritas;
- Atendimento aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal igualitário, mantendo sempre a qualidade efetiva na prestação de serviços.



Consultórios



Sala de Emergência

COMPARATIVO DE CONSULTAS SUGERIDAS E REALIZADAS

Este relatório é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do termo de parceria firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes – Pronto Socorro e o Município de Mogi das Cruzes, visando o atendimento médico de urgência e emergência na modalidade de Pronto Socorro Hospitalar.

É de se destacar que, trata-se de um projeto de grande relevância, pois promove a integração da rede de atendimento hospitalar de forma adequada, por meio das informações geradas pelo atendimento médico de urgência e emergência na modalidade de Pronto Socorro, nas especialidades atendidas pelo hospital, com total cobertura ou retaguarda para internações que se fizerem necessárias pelo hospital.

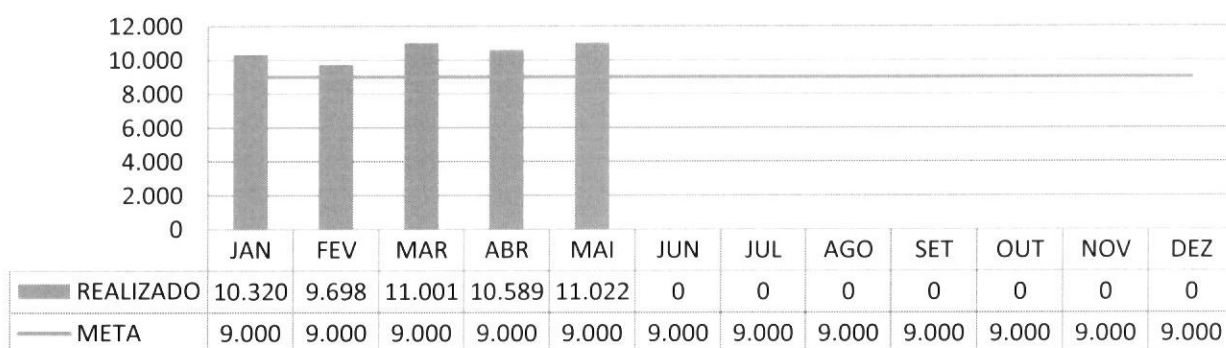
Em conformidade com o Plano de Trabalho estipulado para as diretrizes e metas previamente estabelecidas para o ano de 2025, após as análises procedidas, estaremos demonstrando abaixo o comparativo previsto com o resultado efetivo.

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2025	MÉDIA 2025
Clínica Médica	3.780	3.273	3.618	3.679	3.872	0	0	0	0	0	0	0	18.222	1.519
Obstetrícia	2.182	2.120	2.405	2.308	2.420	0	0	0	0	0	0	0	11.435	953
Ortopedia	3.420	3.280	3.813	3.353	3.498	0	0	0	0	0	0	0	17.364	1.447
Clínica Cirúrgica	705	733	756	749	728	0	0	0	0	0	0	0	3.671	306
Pediatria	233	292	409	500	504	0	0	0	0	0	0	0	1.938	162
Realizado	10.320	9.698	11.001	10.589	11.022	0	0	0	0	0	0	0	52.630	10.526
META	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000		9.000

Podemos observar que no período de vigência do Convênio 04/2021, pertinente ao exercício de 2025, foram ultrapassadas a meta sugerida conforme Plano de Trabalho, obtendo assim uma média de 10.526 atendimentos médicos mês.

Consultas Realizadas - Pronto Socorro 2025

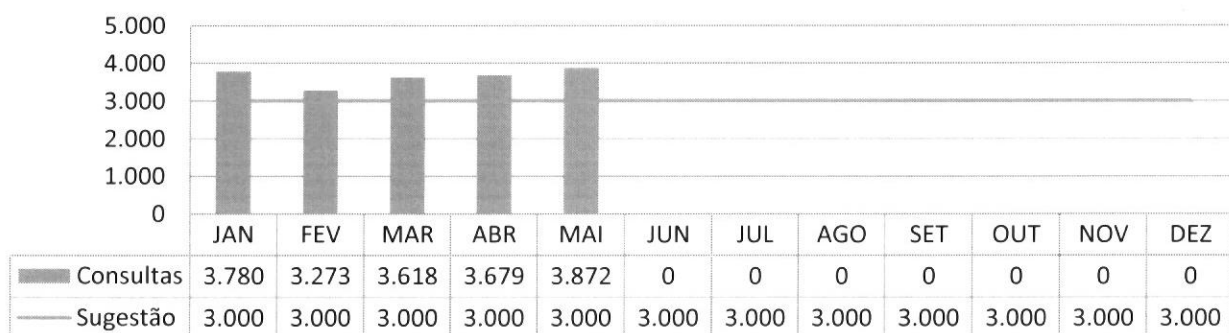


METAS INDIVIDUAIS

Para um melhor acompanhamento do comparativo das metas sugeridas e realizadas, estaremos demonstrando por cada especialidade.

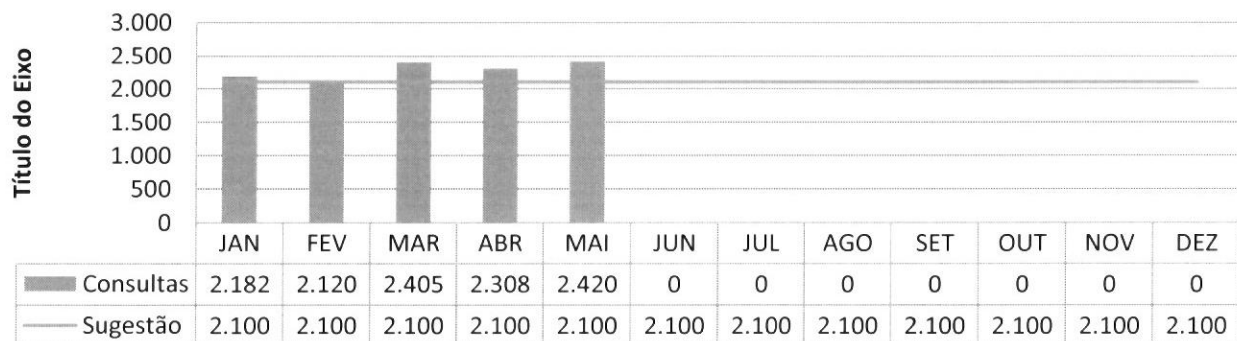
a) CLÍNICA MÉDICA

Consultas Realizadas - Clínica Médica 2025

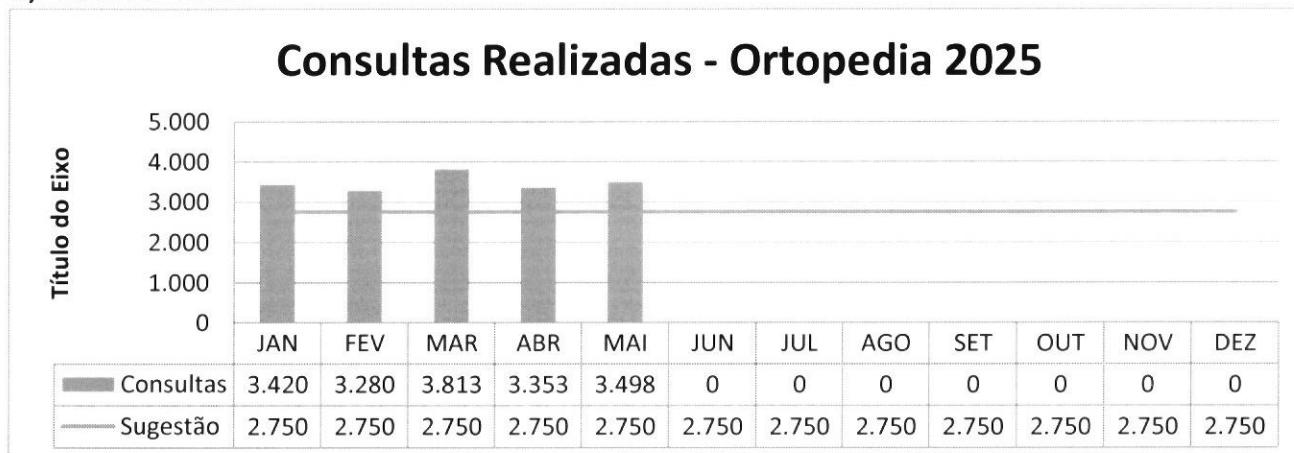


b) OBSTETRÍCIA

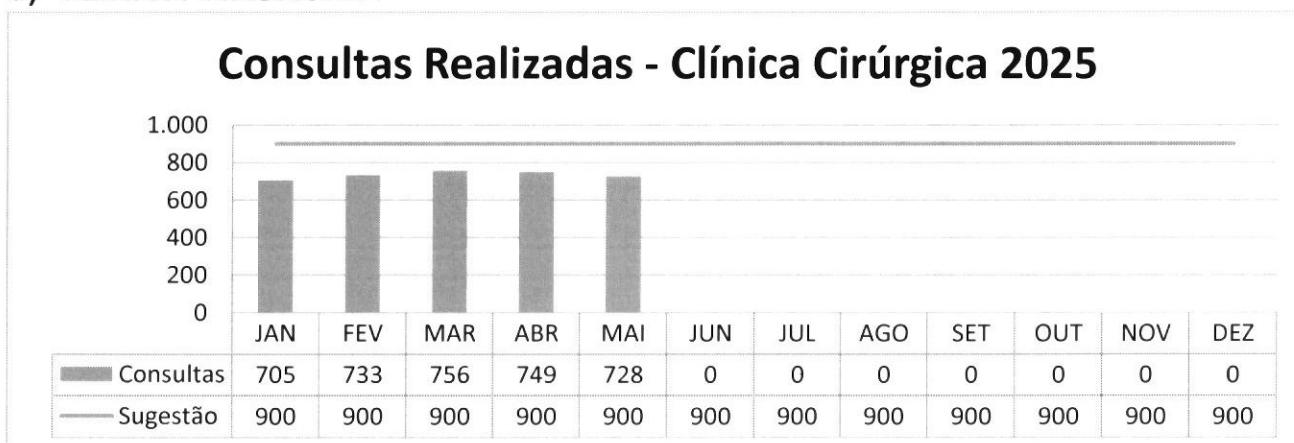
Consultas Realizadas - Obstetrícia 2025



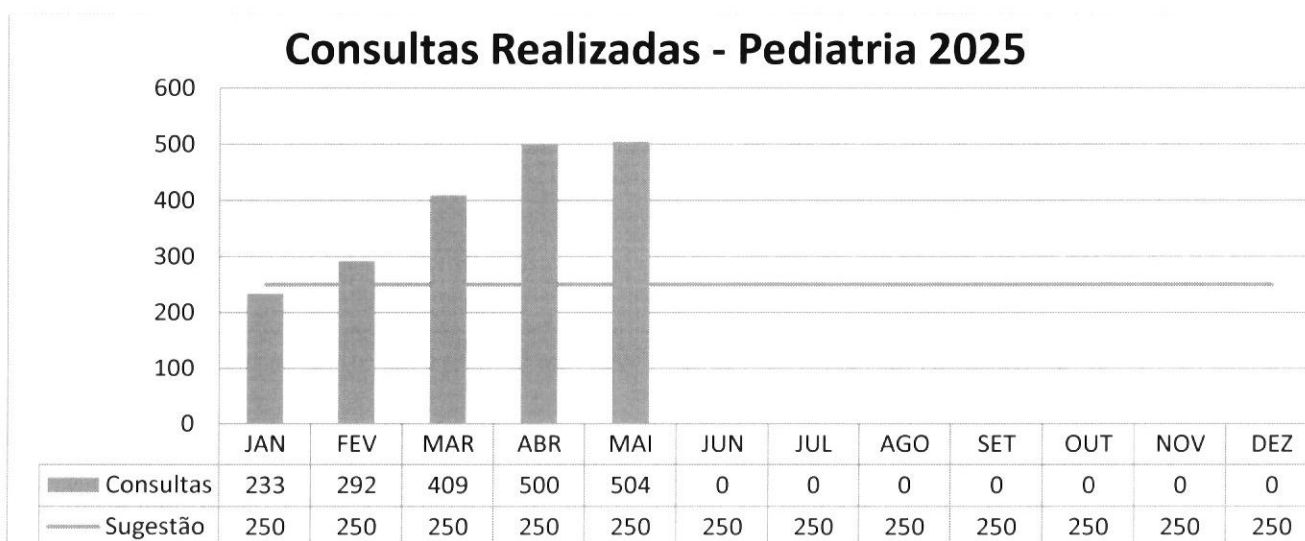
c) ORTOPEDIA



d) CLÍNICA CIRÚRGICA



e) PEDIATRIA



INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Indicador de Classificação de Risco 2025					
Especialidade	Vermelho	Laranja	Amarelo	Verde	Azul
Ortopedia	8	271	4362	12505	218
Cirurgia	83	227	1750	1589	22
Pediatria	1	28	413	1233	263
Clínica Médica	95	710	5663	11450	304
G.O	26	170	863	9856	520
	213	1406	13051	36633	1327

OBSERVAÇÃO: Segue em anexo, a Classificação de Risco completa para apreciação.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE EXAMES 2025

EXAMES LABORATORIAIS	METAS SUGERIDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 2025	MÉDIA 2025
ATENDIMENTOS	9.000	10.320	9.698	11.001	10.589	11.023								52.631	10.526
RADIOLOGIA	5.400	3.486	3.311	4.006	3.923	4.635								19.361	3.872
ULTRASSOM	260	617	611	675	611	640								3.154	631
EXAMES LABORATORIAIS	5.400	8.881	9.631	13.094	12.967	12.783								57.356	11.471
TOMOGRAFIA	300	514	502	530	507	492								2.545	509

OBSERVAÇÃO: Como podemos observar, ultrapassamos as metas sugeridas, exceto o serviço de radiologia.

CONCLUSÃO

Nosso Pronto Socorro é estruturado para prestar assistência adequada, caracterizada por casos que necessitam de atendimento rápido, onde o risco de morte é iminente, além de assegurar as manobras de sustentação de vida. Representa a porta de entrada para os usuários com queixas crônicas e sociais, que procuram os serviços médicos hospitalares em busca de resolubilidade.

Possui demanda espontânea decorrente de uma dinâmica intensa de atendimentos, com certa imprevisibilidade aliada à gravidade. A complexidade torna esse cenário um verdadeiro desafio e um dos setores mais importantes de um hospital, onde a assistência prestada deve primar por uma qualidade de nível elevado e ser qualificada para todas as adversidades possíveis para responder às expectativas dos usuários.

Os impactos nos sistemas de saúde público e privado para os atendimentos em prontos socorros contribuíram para a distribuição de atendimentos significativos, pulverizando pacientes para equipamentos municipais (UPA e UBS) que procuram atendimentos que não sejam classificados como urgência e emergência. Estes fatores

devem ser considerados na verificação de metas sugeridas do Pronto Socorro, pois os atendimentos funcionam de forma integrada com toda a rede municipal. Significa dizer que o planejamento e execução sofrem contínuas variações em função da adequação da demanda e de critérios de disponibilidade de atendimento para situações de urgência e emergência, consideradas aquelas que não permitem uma antevisão.

Vale ressaltar que a Santa Casa vem prestando atendimento da melhor forma possível, superando mensalmente as metas inicialmente pactuadas. Tal situação evidencia que o valor acordado encontra-se aquém da real demanda do convênio, demonstrando que os recursos repassados não foram suficientes para custear as despesas decorrentes da execução dos serviços.

Diante desse cenário, fez-se necessária a aplicação de recursos próprios, inclusive com a utilização de verbas rescisórias, a fim de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado.

Considerando que a responsabilidade financeira pelo convênio é da municipalidade, cabe ao Município proceder ao ressarcimento integral dos valores aplicados pela Santa Casa para a manutenção dos serviços, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro da parceria.

VALORES A SEREM RESSARCIDOS Á SANTA CASA	
Recursos de Verbas Rescisórias	R\$ 1.438.928,00
Recurso Próprio	R\$ 660.157,00
Devolução de recursos utilizados para pagar despesas do convênio anterior 02/2019	R\$ 1.326.675,96
	R\$ 3.425.760,96

Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2.026.



Miriam Nogueira do Valle
Provedora